

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700346

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UMUARAMA

CNPJ: 78.187.085/0001-56

SIT: 31568

ESCOLA: ESCOLA NICE BRAGA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO Rua José Dias Lopes, 5170 - ZONA 3

FONE: (44) 3622-5035

email: apae.umuarama@onda.com.br

Presidente: Dirce Poletini Lemos

Rg do Presidente: 6.607.716-0

CPF do Presidente 929.375.609-97

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 53 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 3.566.123,18

Rend Aplicações: 37.836,46

Total Geral 3.603.959,64

(três milhões, seiscentos e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: UMUARAMA

SIT: 31568

TERMO: 201700346

Protocolo 15.772.180-1

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700346

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 253 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 253 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 124.542,13	R\$ 0,00	R\$ 124.542,13
2	Março	2017	R\$ 74.791,57	R\$ 0,00	R\$ 74.791,57
3	Abril	2017	R\$ 74.791,57	R\$ 0,00	R\$ 74.791,57
4	Maio	2017	R\$ 74.791,57	R\$ 0,00	R\$ 74.791,57
5	Junho	2017	R\$ 74.791,57	R\$ 0,00	R\$ 74.791,57
6	Julho	2017	R\$ 120.331,57	R\$ 0,00	R\$ 120.331,57
7	Agosto	2017	R\$ 74.791,57	R\$ 0,00	R\$ 74.791,57
8	Setembro	2017	R\$ 74.791,57	R\$ 0,00	R\$ 74.791,57
9	Outubro	2017	R\$ 74.791,57	R\$ 0,00	R\$ 74.791,57
10	Novembro	2017	R\$ 74.791,57	R\$ 0,00	R\$ 74.791,57
11	Dezembro	2017	R\$ 74.791,57	R\$ 0,00	R\$ 74.791,57
12	Janeiro	2018	R\$ 74.791,57	R\$ 0,00	R\$ 74.791,57
13	Fevereiro	2018	R\$ 124.910,65	R\$ 0,00	R\$ 124.910,65
14	Março	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Abril	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Maio	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Junho	2018	R\$ 59.895,14	R\$ 0,00	R\$ 59.895,14
18	Julho	2018	R\$ 79.370,68	R\$ 0,00	R\$ 79.370,68
19	Agosto	2018	R\$ 37.519,79	R\$ 0,00	R\$ 37.519,79
20	Setembro	2018	R\$ 88.841,59	R\$ 0,00	R\$ 88.841,59
21	Outubro	2018	R\$ 37.519,79	R\$ 0,00	R\$ 37.519,79
22	Novembro	2018	R\$ 37.519,79	R\$ 0,00	R\$ 37.519,79
23	Dezembro	2018	R\$ 37.519,79	R\$ 0,00	R\$ 37.519,79

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: UMUARAMA

SIT: 31568

TERMO: 201700346

Protocolo 15.772.180-1

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700346

24	Janeiro	2019	R\$ 70.781,17	R\$ 0,00	R\$ 70.781,17
25	Fevereiro	2019	R\$ 70.781,17	R\$ 0,00	R\$ 70.781,17
26	Março	2019	R\$ 113.346,42	R\$ 26.206,92	R\$ 139.553,34
27	Abril	2019	R\$ 70.781,17	R\$ 0,00	R\$ 70.781,17
28	Maio	2019	R\$ 70.781,17	R\$ 0,00	R\$ 70.781,17
29	Junho	2019	R\$ 70.781,17	R\$ 0,00	R\$ 70.781,17
30	Julho	2019	R\$ 70.781,16	R\$ 0,00	R\$ 70.781,16
31	Agosto	2019	R\$ 77.114,94	R\$ 0,00	R\$ 77.114,94
32	Setembro	2019	R\$ 117.152,20	R\$ 0,00	R\$ 117.152,20
33	Outubro	2019	R\$ 77.114,95	R\$ 0,00	R\$ 77.114,95
34	Novembro	2019	R\$ 77.114,93	R\$ 0,00	R\$ 77.114,93
35	Dezembro	2019	R\$ 77.114,93	R\$ 0,00	R\$ 77.114,93
36	Janeiro	2020	R\$ 77.114,95	R\$ 0,00	R\$ 77.114,95
37	Fevereiro	2020	R\$ 77.114,95	R\$ 0,00	R\$ 77.114,95
38	Março	2020	R\$ 129.163,38	R\$ 0,00	R\$ 129.163,38
39	Abril	2020	R\$ 77.114,95	R\$ 0,00	R\$ 77.114,95
40	Maio	2020	R\$ 77.114,95	R\$ 0,00	R\$ 77.114,95
41	Junho	2020	R\$ 77.114,95	R\$ 11.629,54	R\$ 88.744,49
42	Julho	2020	R\$ 77.114,95	R\$ 0,00	R\$ 77.114,95
43	Agosto	2020	R\$ 77.114,95	R\$ 0,00	R\$ 77.114,95
44	Setembro	2020	R\$ 129.163,37	R\$ 0,00	R\$ 129.163,37
45	Outubro	2020	R\$ 77.114,95	R\$ 0,00	R\$ 77.114,95
46	Novembro	2020	R\$ 77.114,95	R\$ 0,00	R\$ 77.114,95
47	Dezembro	2020	R\$ 154.229,88	R\$ 0,00	R\$ 154.229,88
TOTAL			R\$ 3.566.123,18	R\$ 37.836,46	R\$ 3.603.959,64

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.605.644,41
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 208.733,59
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 26.056,43
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 346.837,04
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 36.015,31
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 20.451,25
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 42.231,68
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 15.417,49
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 9.556,41
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 13.725,63
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 2.556,41
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 6.426,71

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: UMUARAMA

SIT: 31568

TERMO: 201700346

Protocolo 15.772.180-1

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700346

75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 44.032,05
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 28.045,33
84	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 15.282,03
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 73.944,01
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 9.873,73
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 46.015,31
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 23.956,49
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 29.158,33
TOTAL		R\$ 3.603.959,64

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Giovana Tisian Serena

Gestor - CPF 781.853.609-44

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Dirce Poletini Lemos

Presidente

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: UMUARAMA

SIT: 31568

TERMO: 201700346

Protocolo 15.772.180-1

Página 4

Documento: **31568UMUARAMA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Dirce Poletini Lemos** em 14/08/2020 08:48, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:34.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 06/08/2020 17:26, **Dirce Poletini Lemos** em 12/08/2020 08:37.

Inserido ao protocolo **15.772.180-1** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 05/08/2020 16:58.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8bd64774667b45cf46ae16dbae7e17f3.